ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 14h30m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel. ----------

Constatado existir "*quórum*" para a realização da Sessão deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: ----------

1. Apreciação e aprovação de "Voto de Pesar", apresentado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel pelo falecimento de Maria Alice Saraiva de Silva;----------

2. Ratificação das aprovações em minuta da última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, que teve lugar no dia 29 de abril de 2022;----------

3. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022.--------

4. Período de "*Antes da Ordem do Dia*".----------

5. Período da "*Ordem do Dia*". ----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;----------

b) Análise e deliberação sobre a Proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Pinhel; ----------

c) Análise e deliberação sobre o pedido que visa a colocação de um sinal na Freguesia de Vascoveiro para estacionamento de veículo da paróquia; ----------

d) Análise e deliberação sobre o pedido que visa a atribuição de um lugar de estacionamento para uso exclusivo para pessoas com mobilidade condicionada na Rua de Gôa, em Pinhel;------

e) Análise e deliberação sobre a Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel;----------

f) Análise e deliberação sobre a Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;----------

g) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;----------

6. Intervenção do Público. ----------

1. Apreciação e aprovação de "Voto de Pesar", apresentado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel pelo falecimento de Maria Alice Saraiva de Silva

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, Ângela Guerra, apresentou uma proposta de Voto de Pesar em homenagem a Maria Alice Saraiva de Silva, falecida a 12 de maio, documento que se arquiva em pasta própria.----------

De seguida, a Assembleia Municipal de Pinhel:----------

1- Aprovou, por unanimidade, o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento da Senhora *Maria Alice Saraiva de Silva*, guardando um minuto de silêncio em sua memória;----------

2- Deliberou, por unanimidade, associar-se à deliberação da Câmara Municipal de Pinhel que decretou, no passado dia 12 de maio de 2022, um dia de Luto Municipal, nos termos do Regulamento de Protocolo e Cerimonial Autárquico.----------

3- Deliberou, por unanimidade, manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste Voto hoje aprovado;----------

4- Deliberou, por unanimidade, que o mesmo seja publicado na página da internet do Município de Pinhel.----------

2. Ratificação das aprovações, em minuta, da última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, que teve lugar no dia 29 de abril de 2022

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, ratificar as aprovações em minuta tomadas na última sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, que teve lugar no dia 29 de abril de 2022.----------

3. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 29 de abril de 2022. ----------

Considerando que foram apresentadas alterações à ata em epígrafe, e após terem sido aceites pela Mesa da Assembleia, a Senhora Presidente colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata foi aprovada, por unanimidade.----------

4. Período de "Antes da Ordem do Dia" ----------

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Quatro "*Período de Antes da Ordem do Dia*". ----------

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Augusto Pereira Matos (PS), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, João Pedro Monteiro Ruas, Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).----------

Considerando que o Senhor Abílio Augusto Pereira Matos manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Senhor Abílio Augusto Pereira Matos (PS) para referir que, no site do Município relativo à Assembleia Municipal de Pinhel, consta ainda publicado no quadriénio 2017/2021, o Regimento da Assembleia Municipal sem referência às últimas alterações aprovadas pela Assembleia Municipal, pelo que sugeria a sua eliminação. Posto isto, sugeriu ainda que nos boletins de itinerário seja eliminada a palavra reunião e se coloque a palavra sessão. Por fim, adiantou que ainda não se encontram publicadas as atas da Assembleia Municipal relativas ao ano de 2022. ----------

Considerando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, João Pedro Monteiro Ruas manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova para referir que Maria Alice Saraiva de Silva foi uma grande mulher, uma lutadora, sempre uma caixinha de surpresas, mulher forte e persistente, sempre de cabeça erguida, lutando por tudo em que acreditava. Por fim, agradeceu, em nome da freguesia, todo o seu trabalho e dedicação prestados.----------

Considerando que o Senhor Gonçalo Passos Correia da Cruz manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Senhor Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) para solicitar alguns esclarecimentos quanto às recentes notícias de que a Câmara Municipal de Pinhel mantem a posição de querer sair da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo em conta que há já Presidentes de Câmara a declarar constituir outra associação de municípios. Posto isto, perguntou sobre o ponto de situação dos processos relativos à aquisição das instalações da ex-Rohde e respetivo empréstimo. Por fim, perguntou ainda qual o ponto de situação do processo relativo à extração do lítio no concelho de Pinhel, tendo em conta que a Câmara Municipal reuniu com os deputados do Partido Socialista eleitos pela Guarda.----------

Considerando que a Senhora Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra a Senhora Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) para referir que, para o Município de Pinhel foi um dos trimestres mais importantes a nível de eventos, pois é de valorizar o acolhimento e o trabalho desenvolvido pelo Executivo no desenvolvimento social do território, mostrando que tem a dinâmica necessária para acolher eventos como o Festival de Ciência Viva do Vale do Côa, o Festival de Teatro Sénior, o Encontro Nacional de Andebol Sub-16, o 1º Concurso da Canção Rural, o Ouvir Hoje e Raia, entre outros. Por conseguinte, tudo isto permitiu ao mesmo tempo promover e divulgar o território, proporcionando uma excelente alternativa ao Litoral pela diversidade de atividades, como bom exemplo, a realização da Feira Medieval. Posto isto, congratulou o Executivo Municipal pelo excelente momento de encontro, partilha e folia, com ideias renovadas após dois anos de interregno. De seguida, saudou toda a comunidade educativa e o Executivo Municipal por toda a disponibilidade nas ações desenvolvidas, no Dia Mundial da Criança com oferta diversificada de atividades para os mais jovens e no passado dia de São João que deliciaram o público com todo o seu entusiasmo e empenho no cumprimento da tradição pinhelense das marchas populares. Disse que numa noite em que a união e alegria foram uma constante, num clima de grande animação. Por conseguinte, é de enaltecer o Executivo Municipal, através da pessoa do Senhor Presidente da Câmara pela candidatura da Casa Grande à 2ª fase do programa Revive, pela sua importância histórica. Referiu ainda que Pinhel foi selecionado no processo entre milhares de candidaturas, possibilitando a sua reabilitação e valorização, atraindo investimento privado na área do turismo. No mesmo sentido, de acordo com os documentos previamente enviados, concorda com o facto de que o miradouro da Faia é um "ex-libris", pois através da sua difusão nas redes sociais tornou-se numa das maiores atrações turísticas para visitantes e turistas, que são essenciais para o progresso do nosso território e para a freguesia do Vale do Côa, permitindo ver a transição da realidade desta freguesia, que apesar do impulso de José Saramago verifica-se uma transformação positiva desta aldeia que apresenta muitos atrativos e recursos naturais, onde o apoio de investimento público é fundamental para que ocorra o investimento privado. Como neste caso, os investidores privados analisaram que existe potencialidade para o turismo no património natural desta localidade. Por fim, disse que importa igualmente destacar que o Município se faz representar nas mais variadas feiras nacionais e internacionais, permitindo a exposição e o incentivo existentes no Município de Pinhel, de forma a contribuir para que exista um concelho socialmente mais coeso, objetivo esse que caracteriza no seu melhor sentido a política desenvolvida pelo Senhor Presidente e o seu Executivo Municipal ao longo dos anos.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura, para referir que o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, hoje, em plena reunião de Câmara, emitir parecer prévio vinculativo para a contratação da prestação de serviços de apoio jurídico, consultadoria e patrocínio judiciário no âmbito do processo contra a extração de lítio no concelho de Pinhel,

recorrendo ao ajuste direto, com fundamento no disposto no Artigo 27º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, convidando a apresentar propostas a Sociedade de Advogados Abreu Advogados, por se tratar de uma sociedade de prestação de serviços jurídicos reconhecidamente experiente nas matérias em causa, com vastíssima experiência em direito do ambiente e energia. Referiu ainda que a Câmara Municipal solicitou a todos os deputados eleitos pelo distrito da Guarda, a todas as bancadas parlamentares com assento na Assembleia da República, ao ministério que tutela esta matéria, a suas Excelências, o Presidente da República e ao Primeiro- Ministro uma reunião para que se pudesse debater o processo de extração do lítio no concelho de Pinhel. Neste seguimento, apenas, até ao momento, os deputados António Monteirinho e Cristina Sousa se deslocaram a Pinhel para ouvirem as preocupações do Presidente da Câmara acerca do processo de prospeção e exploração de lítio no concelho. Posto isto, disse que lhes tinha elencado as razões que o levam a desconfiar de todo este processo, que carece ainda de estudo de impacto ambiental, e sobretudo, a considerar que poderá ser muito prejudicial para o concelho, afetando entre outras, as atividades agrícolas predominantes (vinha e olival) e, potencialmente, os investimentos a nível do turismo. ----------

Quanto aos processos relativos à aquisição das instalações da Rohde e respetivo empréstimo, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal aguarda o visto do Tribunal de Contas.-------

Relativamente à posição e ao descontentamento em relação à Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Senhor Presidente afirmou que os interesses do concelho estão acima de tudo e, infelizmente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses não tem zelado pelos interesses dos municípios como deveria fazer. Afirmou ainda que importa que o país tenha uma "associação unida" em torno dos interesses dos autarcas, sublinhando que os interesses dos autarcas são os interesses das populações que os elegem. Para o autarca, a ANMP não tem defendido os interesses "ao longo dos últimos anos" e a situação agravou-se "com a questão da descentralização" de competências. Por conseguinte, a ANMP deve, naturalmente, articular com o Governo as várias matérias, mas deve salvaguardar os interesses, acima de tudo, das autarquias, que é, a mesma coisa que estar a salvaguardar os interesses das populações". ------

Por fim, agradeceu as palavras da Eloisa Santinho, tendo em conta que a Câmara Municipal continua com a estratégia de investimento na qualidade de vida dos munícipes e conscientes da importância da atação de turistas, o miradouro da Faia, inserido no projeto "Ver e Sentir o Falcão", que integra a construção de uma Falcoaria e vários miradouros ao longo do curso do rio Côa, marca o início de uma política assente numa visão estruturada e planeada que a Câmara tem para o Vale do Côa e para o seu património natural.----------

Por fim, disse que o lançamento do concurso Revive, tendo em vista a reabilitação, valorização e concessão para fins turísticos da Casa Grande é um momento de crucial importância para o Município de Pinhel, tendo em conta que é um dos edifícios mais emblemáticos do centro histórico de Pinhel. Referiu que Pinhel está claramente em trajetória ascendente, no que diz respeito à

atração de turistas e, consequentemente à atração de investimentos na área do Turismo, o lançamento do Revive representa a esperança, por uma lado, recuperar um edifício de grande valor patrimonial, e por outro lado, de criar um tipo de oferta turística que ainda não temos e que será complementar aos vários projetos que foram surgindo ao longo dos últimos anos.------

3. Período da *"Ordem do Dia"* ----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, nos termos da Lei.----------

b) Análise e deliberação sobre a Proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Pinhel; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões durante o período de consulta pública;----------

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil;----------

Em face do exposto:----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Pinhel que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

c) Análise e deliberação sobre o pedido que visa a colocação de um sinal na Freguesia de Vascoveiro para estacionamento de veículo da paróquia; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal na Freguesia de Vascoveiro para estacionamento de veículo da paróquia que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

d) Análise e deliberação sobre o pedido que visa a atribuição de um lugar de estacionamento para uso exclusivo para pessoas com mobilidade condicionada na Rua de Gôa, em Pinhel;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um lugar de estacionamento para uso exclusivo para pessoas com mobilidade condicionada na Rua de Gôa, em Pinhel que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

e) Análise e deliberação sobre a Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a organização dos serviços municipais foi atualizada de acordo com a transferência de competências no domínio da ação social, que vem alargar de forma exponencial o âmbito de intervenção municipal nesta área, dotando-se, desta forma, o município, de uma estrutura que o habilita ao exercício de novas competências.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

f) Análise e deliberação sobre a Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, por força do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretizou o quadro de transferência de competências para os Municípios no domínio da Ação Social, e por esta ser uma área que exige uma intervenção contínua e permanente dos cidadãos no âmbito do apoio social, existe a necessidade de adequar o mapa de pessoal a esta realidade na criação de novos postos de trabalho.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

g) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;---------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.----------

5. Intervenção do Público ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.----------

Encerramento: Quando eram dezassete horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Paulo Velho Álvaro* e *Francisco José Loureiro Baraças,* que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral.* ----------

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dr. Paulo Velho Álvaro)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Eng.º Francisco José Loureiro Baraças)